



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Dr. Michel – PEN/DF

L I D O
Em 05/06/13
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2013
(Do Senhor Deputado Dr. Michel)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por
IND 11547/2013 intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a
instalação de um Ponto de Encontro Comunitário -
PEC, na Quadra 07 do Jardim Roriz, Localizado
Região Administrativa de Planaltina - DF – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a instalação de um Ponto de Encontro Comunitário - PEC, na Quadra 07 do Jardim Roriz, Localizado Região Administrativa de Planaltina - DF – RA VI.

JUSTIFICATIVA

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 11547/2013
Folha Nº 01 BIA

A presente proposição tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário - PEC, o qual proporcionará aos moradores da Quadra 07 do Jardim Roriz, localizado em Planaltina DF. Estudos mostram que a realização de exercício físico pode melhorar a mobilidade dos moradores, permitindo-lhes desfrutar de mais qualidade de vida, evitando que fiquem isolados em suas residências.

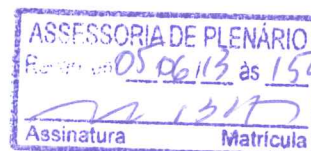
A PEC - Ponto de Encontro Comunitário é formado por vários equipamentos de ginástica destinados a alongar, fortalecer e desenvolver a musculatura, além de trabalhar a capacidade aeróbica. Esses equipamentos já foram instalados em várias Cidades do DF, e estão revolucionando a vida dos moradores e idosos, trazendo benefício a saúde e bem estar social.

Por fim, como podemos ver atividade física, além de se aumentar a auto-estima, a disposição para a vida, a noção de cidadania, a percepção do risco da inatividade física para a saúde, traz benefício aos cofres públicos, uma vez que um idoso ou qualquer cidadão saudável, sem dúvidas deixará de visitar os hospitais diminuindo os riscos de internação hospitalar.

Diante do exposto, contamos com apoio dos Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em _____ de junho de 2.013.


Deputado **Dr. Michel**
PEN/DF





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 06/06/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 11547 / 2013
Folha Nº 02 BIA